LEI Nº 22.242, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GILSON BEZERRA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Padre Felipe Betendorf, nº 2062, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (a 80,09 metros da Av. Edivaldo Leite e 39,93 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 9,67 metros; ao Sul, com Ildete dos Santos Andrade (Lote nº 0080), medindo 30,14 metros; a Oeste, com Daniel Miranda de Almeida (Lote nº 0220), medindo 9,81 metros; ao Norte, com Anax Pierre Castro (Lote nº 0061), medindo 30,63 metros, com uma área total de 295,69m²",*** em favor de GILSON BEZERRA DE SOUSA, CPF nº [redacted], Processo Administrativo nº 1529/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/1CC5-B65C-46C1-C61D e informe o código 1CC5-B65C-46C1-C61D